



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 22/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 03 (três) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quarta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Altair Garcia. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Osmar Antônio Casagrande, Edelar Dallacort, Djonas Zandoná, Antônio Pedro Guadagnin, Antônio Laudemir Massaroto, Andréa de Assumpção, Wanerley Scorteganha e Adilio Jacó Pastório. O Senhor Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos os presentes e a todos que estavam assistindo pelas redes sociais, informou que já havia sido registrada a presença dos Senhores Vereadores e confirmado o quórum para a sessão. Comunicou o agendamento da próxima sessão ordinária para às 19 horas do dia 17 de dezembro de 2024. Colocou em discussão e em votação a Ata nº 21/2024 da sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2024 – Aprovada por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 30/2024 “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO PARA O EXERCÍCIO DE 2.025.”** Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar, recebeu emenda e o parecer da Presidente e do Relator foi pela aprovação do projeto com emenda, já o revisor se posicionou pela aprovação do projeto sem emenda. **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 32/2024 “ABRE CRÉDITO ADICIONAL/SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO/PROGRAMA/AÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”** Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer da Presidente e do Relator pela rejeição do projeto, já o revisor se posicionou pela aprovação do projeto. **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 33/2024 “ABRE CRÉDITO ADICIONAL/SUPLEMENTAR NO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ORÇAMENTO/PROGRAMA/AÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.” Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável à aprovação. **Requerimento de Licença de viagem nº 05/2024**, apresentado pelo Vereador Altair requerendo licença para viajar à Brasília-DF. Feita a leitura da matéria e não havendo discussão sobre a mesma o Senhor Presidente passou para o grande expediente e colocou a matéria em votação: **Foi aprovado COM EMENDA, por unanimidade de votos o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 30/2024. Rejeitado por cinco votos a quatro o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 32/2024. Votaram contra o PLO os Vereadores: Andréa, Adilio, Guadagnin, Massaroto e Altair. Aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 33/2024.** Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para as explicações pessoais, oportunidade em que fizeram uso os Vereadores Andréa, Edelar e Altair, não havendo mais pronunciamentos o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Altair Garcia.
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Andréa de Assumpção.
Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br